



Portaria nº 01/2017

Rita de Cássia da Rocha Adão, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Rosário do Sul, no uso de suas atribuições e

Considerando que o temporal que atingiu a cidade de Rosário do Sul provocou danos na rede de energia elétrica e telefonia;

Considerando que a concessionária que presta o serviço de distribuição de energia elétrica informou que não há prazo para o restabelecimento do serviço em função de substanciais danos provocados pela queda de árvores;

Considerando a impossibilidade de realizar os atos jurisdicionais sem a utilização de computadores;

RESOLVE

1) Suspender o atendimento ao público externo desta Unidade Judiciária até a normalização do serviço de distribuição de energia elétrica.

2) Suspender o curso dos prazos processuais pelo mesmo período.

3) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Remeta-se cópia à Corregedoria para os fins legais.

Rosário do Sul, 19 de outubro de 2017.

RITA DE CÁSSIA DA ROCHA ADÃO

Juíza do Trabalho